ORDEM DO DIA

Art. 97 III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

Art. 118

§ 1º - A ordem do dia será organizada e determinada pelo Presidente da câmara com a publicação da matéria dela constante.

§ 2º - No início da ordem do Dia o Presidente anunciará a existência de proposiçõesa serem deliberadas naquela sessão anunciando desde logo o quórum legal para apreciação,submetendo-a a discussão e votação.

(O Presidente fará leitura das Ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá NADA CONSTA).

✓ **NADA CONSTA.**

Itapuã do Oeste - RO, 14 de março de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS
Ver -Presidente

D: 282618 e CRC: 6645A061

Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO
www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**005**	**14/03/2024**

ID: **282618**
CRC: **6645A061**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA**
Criação: **14/03/2024 10:46:10** Finalização: **14/03/2024 10:53:13**

Processo Documento

MD5: **8D24BEFE216F934DE2223F7B664B51B1**
SHA256: **F8B42091E9F19B670837B1031C1C4163A9E404A11152C30FD85C8FA18E44BB26**

Súmula/Objeto:
ORDEM DO DIA 5° SESSÃO ORDINARIA.

INTERESSADOS

ANDREYA NORONHA DA SILVA 14/03/2024 10:52:26

ASSUNTOS

Anexo 14/03/2024 10:52:47

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA — PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL — 14/03/2024 10:53:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 282618 e o CRC 6645A061.